



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 21/93

Piquete, 03 de dezembro de 1993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no artigo 155, da Lei Municipal nº729, de 29/agosto/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP,

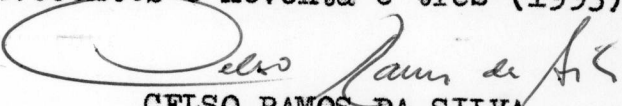
RESOLVE:

Considerar, à partir de 01 do corrente, / a Srª MARIA JOSÉ DE JESUS GONÇALVES SOARES - RG nº24.865.916-9-SSP/SP, nascida em 02 de julho de 1938, como PENSIONISTA deste Legislativo, em virtude do falecimento de seu marido e funcionário desta Casa, o Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, ocorrido no / dia 01 de dezembro de 1993, conforme cópia da Certidão de Óbito anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do / mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três (1993).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria